RETIFICAÇÃO

Item **I. DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DAS VAGAS:**

A LINHA 3 da tabela de cargos - Auxiliar de Consultório Odontológico – onde se lê "Ensino Médio Completo; Curso Específico em ACD e registro no CRO, quando aplicável", leia se "Ensino Médio Completo; Curso Específico em ACD e registro no CRO",

Item **XI. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:**

Para todos os cargos ofertados neste certame:

Requisito: Experiência – Órgão Público: Onde se lê "Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal", leia se "Declaração original ou cópia de contrato assinado na área de atuação de cargo pretendido."

Requisito: Experiência – Empresa Privada: Onde se lê "Cópia da CTPS ou contrato de trabalho assinado", leia-se "Cópia da CTPS ou contrato de trabalho assinado na área de atuação de cargo pretendido."

Cargo ***03 - Auxiliar de Consultório Odontológico:***

Onde se lê "Critério de Escolaridade/Títulos: Ensino Superior Incompleto (em Odontologia ou área correlata), com atribuição de 10 (dez) pontos" Leia-se "Fica excluído o critério de pontuação referente à Escolaridade/Títulos para o cargo 03 - Auxiliar de Consultório Odontológico, permanecendo os demais critérios de pontuação previstos na respectiva tabela"

Cargo: ***08 - Motorista:***
Onde se lê "Ensino Fundamental Completo" Leia-se "Ensino Médio Completo"

Cargo : ***10 - Técnico de Enfermagem****:*
Onde se lê "Ensino Superior Incompleto (em área correlata)" e "Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Enfermagem" Leia-se que "Fica excluído o critério de pontuação referente à Escolaridade/Títulos e Escolaridade para o cargo"

Cargos : ***11 - Técnico de Radiologia (Raio X):***
Onde se lê "Ensino Superior Incompleto (em área correlata)" e "Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Radiologia" Leia-se "Fica excluído o critério de pontuação referente à Escolaridade/Títulos e Escolaridade para o cargo"

INFORMAÇÃO SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Em razão das alterações promovidas pela presente ratificação, que modificam requisitos e critérios de pontuação do Processo Seletivo Simplificado, fica PRORROGADO o prazo para inscrições, a fim de garantir a ampla participação dos interessados e o respeito aos princípios da publicidade, isonomia e igualdade de condições entre os candidatos.

O novo período de inscrições será de 25/10/2026 a 26/10/2026, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 para a modalidade presencial, com encerramento geral das inscrições presenciais e online às 17h00 do dia 26/10/2026, conforme os procedimentos e os locais previstos no edital.

Os candidatos que já realizaram sua inscrição no período anterior ficam dispensados de nova inscrição, sendo mantida como válida a inscrição anteriormente enviada, podendo,

caso queiram, efetuar nova inscrição para adequá-la às alterações ora ratificadas, dentro do novo prazo estabelecido.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do edital que não tenham sido expressamente modificadas por esta ratificação.